

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0015/24-PG.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor ambiente ambulatorial e terapêutico do serviço de fisioterapia a ser implantado pelo Sesc no Maranhão na unidade Sesc Cohab, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens 12.3 (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), 12.4 (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis) e 12.6 (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira) do edital; solicita da empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, participante do certame em epígrafe, que apresente Declaração (ões)/Atestados de capacidade técnica, em atendimento ao solicitado no subitem 7.1.2.1 (Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação) do edital, afim de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, pois este documento não foi apresentado pela licitante.

Solicitamos ainda que a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA apresente nova proposta ajustada para os itens/lotes 09, 11 e 16 em conformidade com os subitens 9.4.2 (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios) e 6.3.1 (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, MARCA, MODELO DO ITEM, conforme ANEXO I), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais) do edital, pois a proposta encaminhada pela empresa não consta a unidade de medida dos itens e a condição de fornecimento informada está divergente do solicitado no instrumento convocatório, pois de acordo com o edital e anexos a entrega deve ser de 30 (trinta) dias e a empresa informou que será de forma parcelada, em desacordo com o subitem 6.3.6 (Deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do Pedido para



Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 30 (trinta) dias.) do edital. E, para o **lote/item 16,** a descrição apresentada não está em conformidade com o solicitado no Anexo I.

E, ainda, para os referidos itens/lotes 09, 11 e 16, que a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA em atendimento aos subitens 6.3.14 (Deverá ser apresentada a MARCA/MODELO dos equipamentos ofertados. Deverá especificar a REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.) e 6.4.3 (A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.) do edital, indique na proposta e catálogo a Marca/Modelo dos produtos ofertados.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou preferencialmente encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 28 de agosto do corrente ano.**

O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 27 de agosto de 2024.

Eline dos Santos Ramos Pregoeira e Coordenadora da CPL